PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2473	01.12.17	

Ofício nº 931/2017

Mococa, 30 de novembro de 2017

À
Exma. Senhora
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa – SP

Ref.: Projeto de Lei nº _____/2017 - Dispõe sobre o remanejamento de recursos no orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos em apenso o Projeto de Lei que dispõe sobre o remanejamento de recursos no orçamento do exercício de 2017.

Ocorre que, o Projeto de Lei do orçamento para o exercício de 2017, em seu texto original, previa recursos no montante de R$ 3.150.000,00 para a Câmara Municipal de Mococa.

Este texto foi alterado pelos então vereadores que majoraram os recursos do Legislativo para R$ 3.500.000,00, tendo sido assim aprovada a LOA.

Posteriormente, ainda no final do exercício de 2016 – antes que a LOA estivesse em vigor – os Poderes Executivo e Legislativo concordaram em, novamente, alterar o valor deste recurso, voltando-o para os R$ 3.150.000,00 iniciais.

Ocorre que, formalmente, a alteração legislativa não ocorreu, razão pela qual, o presente Projeto de Lei pretende corrigir esta questão, para que não haja incompatibilidades contábeis e financeiras tanto para a Prefeitura de Mococa, quanto para a Câmara Municipal.

Na oportunidade, meus cumprimentos,

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 049, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos no orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências"

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de ____ de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº____/2017, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o remanejamento de recursos no orçamento do exercício de 2017 do Município de Mococa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar recursos do orçamento do exercício de 2017, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do órgão 01.00 – Câmara Municipal, para o órgão:

06 – Departamento de Finanças e Dependências

01 – Manutenção Diretoria e Dependências

04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 83

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, em razão do remanejamento de recursos orçamentários, os anexos da Lei nº 4.577, de 05 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2017, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal